



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 121/2021

Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do INSTITUTO KAIRÓS, rede privada, em Jaicós (PI), para a oferta do Ensino Fundamental completo regular com determinações.

PROCESSO CEE/PI nº 123 /2020

INTERESSADO: Instituto Kairós

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento de curso

RELATORA: Cons^a Norma Suely Campos Ramos

DATA DA APROVAÇÃO: 09/ 12/ 2021

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 123/2020 no qual a Sr^a. Marcela Crystina Lopes de Sousa, diretora do Instituto Kairós, rede privada, mantida pela firma Marcela Crystina Lopes de Sousa ME, CNPJ Nº. 18.986.611/0001-16, situado na Avenida José Florêncio da Luz, 88, Bairro Serranópolis, Jaicós (PI), solicita a este Conselho a renovação de autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo regular autorizado pela Resolução CEE/PI Nº 230/2015, até 30 de setembro de 2020.

II – RELATÓRIO

O processo está instruído corretamente de acordo com as normas que regem a matéria e apresenta, entre outros documentos: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar com seus respectivos anexos e demais documentos exigidos pela Resolução CEE/PI nº 111/2018.

A Proposta Pedagógica da escola está fundamentada e apresenta características que conferem a organização pedagógica do Instituto Kairós. Anexado à proposta pedagógica consta a matriz curricular, demonstrando a devida organização do curso Ensino Fundamental completo. O Regimento Escolar apresenta a estrutura organizacional da instituição e as normas que orientam as ações pedagógicas e administrativas.

Integram o quadro de pessoal: 12 professores com formação adequada; 01 coordenadora pedagógica; 01 diretora; 01 secretária administrativa.

O Instituto Kairós conta com 200 (duzentos) estudantes no Ensino Fundamental Completo Regular. A escola funciona em prédio alugado, com instalações em boas condições para o exercício das atividades de ensino, conforme registrado no relatório de inspeção, bem como na planta de construção, no laudo técnico e nas fotografias. O laudo técnico é assinado pela Engenheira Juliana Sousa Rebelo, CREA/PI: 23820. O Instituto conta com 12 salas de aula, espaços destinados às atividades administrativas, quadra coberta, laboratórios de informática, ciências e física, biblioteca e área de lazer. Constam também, no processo, os instrumentos de registro de vida escolar dos alunos.

Ressalta-se que o Alvará de funcionamento constante nos autos teve vencimento em 31/12/2020. Portanto, esse documento necessita de renovação e apresentação a esse Conselho Estadual.

Tendo em a análise do processo e do relatório da inspeção escolar, observa-se que o Instituto Kairós dispõe das condições básicas de oferta do curso Ensino Fundamental Completo Regular, deve providenciar o exposto neste parecer.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 121/2021

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto deliberamos ao Plenário o que segue:

I - Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do Instituto Kairós, rede privada, em Jaicós (PI), para ministrar o Ensino Fundamental completo regular.

II - Determina que, no prazo de 90 dias a Instituição, apresente ao CEE/PI:

a) Alvará de funcionamento atualizado;

b) Laudo técnico atualizado;

II

I - Determinar ainda que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 09 de dezembro de 2021.

Cons^a Norma Suely Campos Ramos – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI